



# Diário Oficial

ANO III Nº 620

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município  
Segunda-feira, 14 de julho de 2014

## PORTARIA

### PORTARIA 255/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 09 de Julho de 2014 até 08 de Agosto de 2014, a funcionária Pública Municipal, **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO** Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 256/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Março de 2012 a 28 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 14 de Julho de 2014 a 13 de Agosto de 2014, a funcionária **NADIR TAVEIRA VILELA** Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1 / CLASSE MA / REF VII, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatorze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128